



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

07 de Março de 2018 - ANO - XVII. Nº 1419 - Pág. 01 a 04.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20180215003.1, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.02.15.003 de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.11.06.003: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças em aparelhos de ar condicionado e central de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.11.06.003.1, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.04.122.0091.2.170 (APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADA: RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 74.885,00 (Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2018 a 31/12/2018. ASSINA PELA CONTRATADA: Ricardo da Silva Bezerra (Administrador). ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto Cavalcante Cunha - Presidente da Autarquia Municipal de Transito. Caucaia/CE, 06 de março de 2018.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.03.05.002 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA)** – A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.12.11.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Esporte e Juventude. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.12.11.001, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. **FAVORECIDO: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME. VALOR GLOBAL: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais)** **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 06 de março de 2018. José Ribamar de Sousa Santos- Ordenador de despesas da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.03.05.001 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA)** – O Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.12.11.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Gabinete do Prefeito. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.12.11.001, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. **FAVORECIDO: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME. VALOR GLOBAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)** e **ATLANTICO AR CONDICIONADO LTDA – ME. VALOR GLOBAL: R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinqüenta reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 06 de março de 2018. Rebeca Rodrigues Torquato - Ordenadora de despesas do Gabinete do Prefeito.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria Municipal de Finanças planejamento e orçamento torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.02.001 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços Gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Finanças planejamento e orçamento do Município de Caucaia/CE, EMPRESA REGISTRADA: EXPANSÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. VALOR GLOBAL: R\$ 77.250,00 (Setenta e sete mil, duzentos e cinqüenta reais). ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Cleudiano Lima de Melo Souza. ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia/CE, 01 de março de 2018.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria Municipal de Educação, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.004 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DESTINADOS A ATENDER AO PROJETO NAS ONDAS DA LEITURA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, EMPRESAS REGISTRADAS: IMEPH – INST. META DE EDUCAÇÃO PESQ. FORM. REC. HUMANOS LTDA COM VALOR GLOBAL DE R\$ 7.071.905,00 (Sete milhões, setenta e um mil, novecentos e cinco reais) e **DIZ EDITORA DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 1.399.152,00 (Hum milhão, trezentos e noventa e nove mil, cento e cinqüenta e dois reais).** ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Rodrigo Melo de Azevedo (IMEPH) e Fernando Antônio de Assis Esteves (DIZ EDITORA). ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: Lindomar da Silva Soares. Caucaia/CE, 28 de fevereiro de 2018.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.03.01.002 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA)** – O GABINETE DO PREFEITO faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.08.21.002.01. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** GABINETE DO PREFEITO. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA DE SAÚDE de Caucaia/CE. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.08.21.002.01, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Caucaia/CE.



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**

Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**

Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**

Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**

Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**

José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**

Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**

José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**

Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**

Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**

Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**FAVORECIDO: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 2.780,50** (dois mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos) para os LOTES: II e VII. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 07 de março de 2018. **REBECA RODRIGUES TORQUATO – ORDENADOR(O) DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº **2018.02.05.004-TP**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Foram **INABILITADAS** as empresas: **01. OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 2. NOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI – ME.** Foram **HABILITADAS** as empresas: **01. BORGES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, 02. ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI, 03. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP.** Caso não haja interposição de recurso os envelopes das Propostas de Preços serão aberto no dia **15 de março as 10:30**, na sala da Comissão de Licitação do Município de Caucaia. Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, 01 de março de 2018. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 007/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a necessidade da realização de tarefas especiais, e, com base no art. 3º do Decreto 291 de 04 de agosto de 2011; **RESOLVE:** **Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **PAULO SERGIO DA ROCHA FRANCO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Tesouro Municipal, matrícula nº 64, o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** no período de março de 2018 a dezembro de 2018, para desenvolvimento das atividades de análise de arquivos bancários e acompanhamento gerencial no Balcão de Atendimento; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 05 de março de 2018. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 008/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018. REVOGA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder



Executivo, nos termos do art. 62, inciso 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constantes no Parágrafo Único do Art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1° REVOGAR**, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante concedida a servidora **Taiane Maria Costa Barbosa Rocha** conforme Item 02 do Anexo Único da Portaria n.º 042/2017 de 11 de outubro de 2017. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de fevereiro de 2018. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 05 de março de 2018. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N° 009/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constantes no Parágrafo Único do Art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, a partir de 01 de março de 2018, a servidora **Taiane Maria Costa Barbosa Rocha**, Diretora Administrativa CCESP-3, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, mensalmente, no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**. **Art. 2°**. As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2018. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 05 de março de 2018. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## PROCURADORIA GERAL

### PORTARIAS

**PORTARIA N° 13, DE 01 DE MARÇO DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1°** – Conceder à servidora **FRANCISCA ROMÉLIA DE SOUSA MORAES**, matrícula nº **62155**, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **01 de abril a 30 de abril de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 01 de março de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

**PORTARIA N° 14, DE 01 DE MARÇO DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1°** – Conceder à servidora **GESSICA DE SOUSA MARTINS**, matrícula nº **64140**, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **01 de abril a 30 de abril de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 01 de março de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

**PORTARIA N° 15, DE 01 DE MARÇO DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1°** – Conceder ao servidor **MAXMILIANO BEZERRA MOREIRA**, matrícula nº **62524**, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **01 de abril a 30 de abril de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 01 de março de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

**PORTARIA N° 16, DE 01 DE MARÇO DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1°** – Conceder à servidora **DEBORA PORTELA DINIZ**, matrícula nº **62166**, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **01 de abril a 30 de abril de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 01 de março de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

**PORTARIA N° 18, DE 01 DE MARÇO DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1°** – Conceder ao servidor **JOAB MESQUITA PAIVA**, matrícula nº **64232**, as férias relativas ao período aquisitivo **2016/2017**, as quais serão usufruídas no período de **01 de abril a 30 de abril de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 01 de março de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

### PORTARIA

**PORTARIA N° 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018. INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; Considerando a necessidade de contratação de prestadores de serviços com vistas a atender ao Programa Segundo Tempo, convênio firmado com o Ministério do Esporte e a Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. **RESOLVE: Art. 1°** Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação do Chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços para atender o Programa Segundo Tempo.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ana Paula Sampaio	34940
Ana Lúcia Quinto Alves	67869
George William da Silva Duavy	34942

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 28 de fevereiro de 2018. **JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA SANTOS - Secretário Municipal de Esporte e Juventude.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**

**ATOS DE APOSENTADORIA**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 3586/2017. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA CORDEIRO**, brasileira, portadora do CPF: 447.574.923-91, PIS/PASEP nº. 1.073.006.448-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL05 admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1886, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c art. 2º da EC 47/2005, e com a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, resultando no valor de **R\$ 5.147,34** (cinco mil e cento e quarenta e sete reais e quatro centavos) assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 3.870,19
Adicional Tempo de Serviço (18%) (Lei 678/1991 c/c Lei Comp. 01/2009)	R\$ 696,63
Gratificação Regência de Classe (15%)	R\$ 580,52
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 5.147,34</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 18 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 14901/2015, resolve conceder: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** à servidora Sra. **MARIA LUCINEIDE DA SILVA CAVALCANTE**, brasileira, portadora do CPF: 789.249.878-87 PIS/PASEP nº. 1.067.127.091-2, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO13, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1356, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da EC 47/2005, c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.785,20 (um mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$1.500,17
Adicional Tempo de Serviço (19%) (lei 678/91 c/c lei 01/09)	R\$ 285,03
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$1.785,20</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 15 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N: 15798/2015, resolve conceder: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** à servidora Sra. **SELMA FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF: 368.742.803-68 PIS/PASEP nº. 1.703.244.413-8, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR-CL06, admitido em 01/06/1992, inscrito sob matrícula nº 2763, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da EC 47/2005, c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.599,80 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 3.432,69
Adic. Tempo de Serviço (19%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 652,21
Gratificação Regência de Classe (15%) (lei 2172)	R\$ 514,90
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 4.599,80</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 15 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 12795/2016. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **RITA AUGUSTA MAGALHÃES DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF: 234.942.803-63, PIS/PASEP nº. 1.061.664.790-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL05 admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 2190, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 6º e 7º da EC nº 41/2003, c/c art. 2º da EC 47/2005, e com a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, resultando no valor de **R\$ 5.147,34** (cinco mil e cento e quarenta e sete reais e quatro centavos) assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 3.870,19
Adicional Tempo de Serviço (18%) (Lei 678/1991 c/c Lei Comp. 01/2009)	R\$ 696,63
Gratificação Regência de Classe (15%)	R\$ 580,52
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 5.147,34</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 15 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 14397/2015, resolve conceder: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** à servidora Sra. **MARIA DE LOURDES RODRIGUES BRAGA**, brasileira, portadora do CPF: 244.231.493-20 PIS/PASEP nº. 1.703.242.903-1, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL05, admitida em 01/06/1992, matrícula nº 3525, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da EC 47/2005, c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.302,15 (cinco mil e trezentos e dois reais e quinze centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$3.870,19
Adic. Tempo de Serviço (22%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 851,44
Gratificação Regência de Classe (15%) (lei 2172/10)	R\$ 580,52
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$5.302,15</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 15 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8751/2015, resolve conceder: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** à servidora Sra. **MARIA DO CARMO EVANGELISTA DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF: 293.705.823-04 PIS/PASEP nº. 1.703.242.970-8, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. ADO-05, admitida em 01/06/1985, matrícula nº 1671 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, bem como art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.161,88 (um mil e cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 937,00
Adic. Tempo de Serviço (24%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 224,88
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$1.161,88</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 15 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**